

**Processo n.:** @REP 21/00025303

**Assunto:** Representação acerca de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 153/2020 - contratação da prestação de serviços continuados de vigilância para a EPAGRI

**Interessado:** Orbenk Administração e Serviços Ltda.

**Procuradores:** Aline da Silva Noronha e Simone Rosy do Nascimento Costa

**Unidade Gestora:** Secretaria de Estado da Administração

**Unidade Técnica:** DLC

**Decisão n.:** 288/2021

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Julgar improcedente a presente Representação, formulada pela empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., por meio de seus procuradores constituídos, acerca de supostas irregularidades no Edital de Pregão Eletrônico n. 153/2020, promovido pela Secretaria de Estado da Administração, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância orgânica armada e desarmada e vigilância eletrônica para atender às necessidades da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, à empresa ORBENK Administração e Serviços Ltda., aos seus Procuradores constituídos, ao Sr. Jorge Eduardo Tasca e à Secretaria de Estado da Administração.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

**Ata n.:** 14/2021

**Data da sessão n.:** 28/04/2021 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Cibelly Farias

**Conselheiros Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI  
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC